

PORTARIA Nº 1.060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Superintendência de Infraestrutura e Espaço Físico desta Universidade, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, receber provisoriamente e definitivamente a obra de conclusão da construção do Complexo Laboratorial Multiusuário de Tecnologias Limpas para Agricultura, campus de Cruz das Almas, objeto do Contrato Nº 11/2017.

Antonio Marcel Nascimento Gradin (Presidente) – Matrícula SIAPE Nº 1873058

Daniilo Andrade de Matos – Matrícula SIAPE Nº 2031847

João Maurício Dantas Batista – Matrícula SIAPE Nº 2652407

Gildásio Gomes de Oliveira – Matrícula SIAPE Nº 1652050

Vital Pedro da Silva Paz – Matrícula SIAPE Nº 336190

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.061, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação (TI) para assegurar o cumprimento das políticas institucionais da UFRB, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014; CONSIDERANDO o Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), o Comitê de Governança Digital (CGD), objetivando o estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, assim como promover os alinhamentos das áreas de negócio com a área de TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) vigente.

Art. 2º Atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD):

- I. Propor e executar a Política de Tecnologia da Informação da UFRB por meio de um plano integrado de ações, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional, e as políticas e as orientações do Governo Federal;
- II. Formular, implementar, monitorar e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação;
- III. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) da UFRB;
- IV. Elaborar o plano de segurança da informação e comunicação e de segurança cibernética.
- V. Definir as prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à TI para a UFRB;
- VI. Estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de TI, inclusive quanto a aquisições de hardware e software;
- VII. Formular, implementar, monitorar o processo de gestão de contratos de TI;
- VIII. Implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos níveis de acordos de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa nº04/2015, da SLTI;
- IX. Elaborar o seu regimento interno, no prazo de 60

dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao reitor;

X. Criar grupos de trabalho para encontrar soluções diante de exigências suscitadas pela UFRB e/ou pelo Governo Federal;

XI. Divulgar um cronograma de atividades do Comitê para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do CGD.

XII. Assegurar que a governança de TI seja devidamente considerada como parte da governança corporativa;

XIII. Monitorar o estado atual dos projetos de TI e resolver conflitos de recursos.

Parágrafo único — Caberá ao CGD desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento e alcance dos objetivos e das metas de TI, bem como, pela orientação das iniciativas e dos investimentos em conformidade com o que determina a Estratégia Geral de TI (EGTI) vigente, ou, ainda, para o cumprimento dos compromissos periódicos acerca das demandas da área de TI.

Art. 3º O CGD será composto pelos seguintes membros:

- I. Vice-Reitor;
- II. Pró-Reitor de Administração;
- III. Pró-Reitor de Planejamento;
- IV. Pró-Reitor de Graduação;
- V. Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação;
- VI. Pró-Reitor de Extensão;
- VII. Coordenador de Tecnologia da Informação;
- VIII. Representante do Fórum de Diretores de Centros;

IX. Representante do Fórum de Gerentes Técnico Administrativo.

§1º O CGD será presidido pelo Vice-reitor da UFRB e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo Pró-reitor de Planejamento.

Art. 4º Incumbe ao Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, ouvidos os demais membros do Comitê:

I - Criar grupos ou comissões para aprofundar debates e discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais afeto às ações do CGD e indicar os coordenadores dentre os membros do Comitê;

II. Indicar representantes para participar de fóruns relativos a questões de TI;

III. Exercer outras atribuições que lhes forem atribuídas em regimento interno.

Art. 5º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTEC) prestará apoio técnico ao Comitê.

Art. 6º O regimento interno do CGD definirá o seu funcionamento.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Nº 721, de 23 de agosto de 2016.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.062, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.061, de 29 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital — CGD, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.065, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Resolução CONAES nº 01/2010 e conforme deliberado em reunião ordinária do Colegiado do referido curso, RESOLVE:

Ratificar a designação dos docentes elencados abaixo, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, constituído através da Portaria Nº 639/2011, no período de 01 de setembro de 2014 a 24 de maio de 2016.

1. Heleni Duarte Dantas de Ávila (presidente);
2. Georgina Gonçalves dos Santos;
3. Lúcia Maria Aquino de Queiroz;
4. Sílvia Cristina Arantes de Souza;
5. Francisco Henrique da Costa Rozendo.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.066, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Resolução CONAES nº 01/2010 e conforme deliberado em reunião ordinária do Colegiado do referido curso, RESOLVE:

Ratificar a designação dos docentes elencados abaixo, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, constituído através da Portaria Nº 639/2011, no período de 25 de maio de 2016 a 09 de maio de 2017.

1. Heleni Duarte Dantas de Ávila (presidente);
2. Georgina Gonçalves dos Santos;
3. Lúcia Maria Aquino de Queiroz;
4. Sílvia Cristina Arantes de Souza;
5. Marcela Mary José da Silva.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.067, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Resolução CONAES nº 01/2010 e conforme deliberado em reunião ordinária do Colegiado do referido curso, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, constituído através da Portaria Nº 639/2011 e ratificado pelas Portarias Nº

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 192/2017 – 07 de Dezembro de 2017

1.065/2017 e Nº 1.066/2017, vigorando com os seguintes membros:

1. Lúcia Maria Aquino de Queiroz (presidente);
2. Georgina Gonçalves dos Santos;
3. Sílvia de Oliveira Pereira;
4. Fabrício Fontes de Andrade;
5. Jucileide Ferreira do Nascimento.

Art. 2º Convalidar a referida alteração a partir de 10 de maio de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a aprovação e criação do curso de Tecnologia em Artes do Espetáculo do CECULT, RESOLVE:

Designar o docente CELSO DE ARAÚJO OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1243821, como Coordenador *pró-tempore* do curso de Tecnologia em Artes do Espetáculo do CECULT.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a aprovação e criação do curso de Tecnologia e Produção Musical do CECULT, RESOLVE:

Designar o docente MACELLO SANTOS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2120701, como Coordenador *pró-tempore* do curso de Tecnologia e Produção Musical do CECULT.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.072, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.022517/2017-41, RESOLVE:

Designar o servidor ALEXSANDRO SOUZA BURITE, matrícula SIAPE nº 1130287, para atuar como pregoeiro e os servidores ROBERTO S. SARDEIRO, matrícula SIAPE nº 1755085, ADRIANO BITENCOURT DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 155713 e LINSMAR DA SILVA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1672365, para comporem a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 24/2017, que visa à aquisição de móveis e eletrodomésticos para as residências universitárias e de equipamentos e eletros para atender as demandas do CCS desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.073, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.025974/2017-98, RESOLVE:

Designar o servidor Claudio Itamar Neres Junior, matrícula SIAPE nº 1775218, para atuar como pregoeiro, e os (as) servidores (as) Linsmar da Silva Veiga, matrícula SIAPE nº 1672365; Gabriela de Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 2016424; e Roberval de Jesus Assunção, matrícula SIAPE nº 1669959, para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 31/2017, cujo objeto é a aquisição de material permanente para instalação do novo pavilhão de laboratórios didáticos do Centro de Ciências da Saúde, em Santo Antônio de Jesus-BA.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.074, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestores do contrato Nº 22/2017, celebrado entre a UFRB e a empresa MCEE MANUTENÇÃO, CONSULTORIA ELÉTRICAS ESPECIALIZADAS LTDA EPP, CNPJ: 00.187.299/0001-35, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamentos elétricos.

Gestor titular e fiscal técnico: Pedro da Costa Barbosa, SIAPE Nº 1870805;

Gestor suplente e fiscal administrativo: Danilo Andrade de Matos, SIAPE Nº 2031847;

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.075, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestores do contrato Nº 28/2017, celebrado entre a UFRB e a empresa Nova Analítica Importação e Exportação LTDA, CNPJ: 67.774.679/0001-47, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos para o Hospital Universitário de Medicina Veterinária.

Gestor titular: Fred Santana Borba, SIAPE Nº 2257612;
Gestor suplente e fiscal técnico: Veridiana Fernandes da Silveira, SIAPE Nº 1742196;
Fiscal administrativo: Geremias Ribeiro Fiúza, SIAPE Nº 1751369.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.076, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 325, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, para atuarem como gestor (a) do contrato Nº 04/2016, celebrado entre a UFRB e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA / CNPJ: 00.482.840/0001-38, cujo objeto é o serviço de Limpeza – Pavilhões de Aulas - Campus Cruz das Almas.

Gestor Titular: Joice Bruna das Graças Gonçalves, SIAPE: 2261567;

Gestor Suplente: Jossaniel da Silva Carneiro, SIAPE: 1661205.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.077, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão de sindicância constituída através da Portaria Nº 1.032, de 17 de novembro de 2017, visando apurar os fatos constantes no Documento Nº 23007.011732/2017-17; passando a vigorar com os seguintes membros:

José Pérciles Diniz Bahia (Presidente) – matrícula SIAPE Nº 1602367

Saulo Leal Ferreira – matrícula SIAPE Nº 1652007

Virgílio Justiniano dos Santos Filho – matrícula SIAPE Nº 1752889

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.078, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que o Centro de Formação de Professores (CFP) não consta de docentes de nível ou classe superior àquele solicitado pelo postulante, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta por SERGIO SCHWARZ DA ROCHA, matrícula SIAPE 1553410 (CCAAB), OLDAIR DEL'ARCO VINHAS COSTA, matrícula SIAPE 1552743 (CCAAB) e ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO NETO, matrícula SIAPE 1007053 (CETEC), para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer sobre o Processo nº 23007.030816/2017-50, referente à progressão funcional da docente GIOVANA CARMO TEMPLE, matrícula SIAPE 1757451, da classe de Professor Adjunto nível III para classe de Professor Adjunto IV.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.079, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que o Centro de Ciências da Saúde (CCS) não consta de docentes de nível ou classe superior àquele solicitado pelo postulante, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta por ANA CRISTINA FERMINO SOARES, matrícula SIAPE 1299507, FRANCELI DA SILVA, matrícula SIAPE 1552735 e ANACLETO RANULFO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0285894, docentes lotados(as) no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer sobre o Processo nº 23007.031224/2017-55, referente à progressão funcional da docente SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN, matrícula SIAPE 1742376, da classe de Professor Adjunto nível IV para classe de Professor Associado nível I.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.080, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Delegar à Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Libras/Língua Inglesa desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos formandos mencionados abaixo:

LEANDRO VITURINO DOS SANTOS – matrícula 201220715;

MARILZA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA – matrícula 20102318.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.082 - Conceder promoção à professora ÂNGELA LUCIA SILVA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1648218, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da classe C, de professor adjunto nível IV, para a classe D, de professor associado nível I, com vigência a partir de 18 de agosto de 2016, por alcançar a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.011883/2017-75.

Nº 1.083 - Conceder promoção à professora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1443938, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da classe C, de professor adjunto nível IV, para a classe D, de professor associado nível I, com vigência a partir de 07 de agosto de 2017, por alcançar a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.020367/2017-31.

Nº 1.084 - Conceder promoção à professora MARIANA CUTOLO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1654504, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da classe C, de professor adjunto nível IV, para a classe D, de professor associado nível I, com vigência a partir de 19 de abril de 2017, por alcançar a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.028707/2017-72.

Nº 1.085 - Conceder promoção ao professor DAVID ROMÃO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1745518, lotado no Centro de Formação de Professores desta Universidade, da classe B, de professor assistente nível II, para a classe C, de professor adjunto nível I, com vigência a partir de 15 de março de 2015, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.026043/2017-15.

Nº 1.086 - Conceder promoção à professora ANA PAULA SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1546249, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, da classe B, de professor assistente nível II, para a classe C, de professor adjunto nível I, com vigência a partir de 31 de março de 2016, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.022785/2017-63.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.087 - Conceder progressão à professora MÁRCIA CRISTINA ROCHA COSTA, matrícula SIAPE nº 1795166, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe C, professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 21 de julho de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.023579/2017-71.

Nº 1.088 - Conceder progressão à professora RITA DE CÁSSIA GOMES BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1642532, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe C, professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 23 de agosto de 2012, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.001087/2017-24.

Nº 1.089 - Conceder progressão à professora ROSA CÂNDIDA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1289019, lotada no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 30 de setembro de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.028859/2017-75.

Nº 1.090 - Conceder progressão à professora MIDIAN JESUS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2143369, lotada no Centro de Formação de Professores, classe A, professor auxiliar nível I para auxiliar nível II, com vigência a partir de 22 de julho de 2016,

por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.003821/2017-90.

Nº 1.091 - Conceder progressão à professora CLAUDIA BLOISI VAZ SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0287857, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, classe D, professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 07 de junho de 2016, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.030432/2017-37.

Nº 1.092 - Conceder progressão ao professor YURI TAVARES DOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1693820, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, classe A, com a denominação de professor assistente A, do nível I para o nível II, com vigência a partir de 09 de junho de 2016, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.030436/2017-15.

Nº 1.093 - Conceder progressão à professora CYNTIA ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1569105, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe B, professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.026377/2017-81.

Nº 1.094 - Conceder progressão ao professor JORGE LUIZ CUNHA CARDOSO FILHO, matrícula SIAPE nº 1891201, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 26 de setembro de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.025203/2017-09.

Nº 1.095 - Conceder progressão ao professor JORGE ANTONIO SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1835550, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe C, professor adjunto

nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.016069/2017-47.

Nº 1.096 - Conceder progressão à professora CARINE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1805358, lotada no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 29 de maio de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.014980/2017-10.

Nº 1.097 - Conceder progressão à professora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIVEMALES, matrícula SIAPE nº 1674023, lotada no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 24 de abril de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.011000/2017-27.

Nº 1.098 - Conceder progressão ao professor JAYLSON TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1707823, lotado no Centro de Formação de Professores, classe B, professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 16 de maio de 2013, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.023385/2017-75.

Nº 1.099 - Conceder progressão à professora SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2213646, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe A, com a denominação de professor adjunto A, do nível I para o nível II, com vigência a partir de 31 de março de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.016097/2017-64.

Nº 1.100 - Conceder progressão ao professor EVERSON CRISTIANO DE ABREU MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1651822, lota-

do no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 23 de setembro de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.028097/2017-15.

Nº 1.101 - Conceder progressão ao professor JULIANO PEREIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1579172, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, classe C, professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 02 de setembro de 2015, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.030571/2016-80.

Nº 1.102 - Conceder progressão à professora SIMONE SEIXAS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1636396, lotada no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 30 de junho de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.027256/2017-56.

Nº 1.103 - Conceder progressão à professora SUELY AIRES PONTES, matrícula SIAPE nº 1560720, lotada no Centro de Ciências da Saúde, classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 01 de maio de 2017, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.015701/2017-35.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia